



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 20 DE JULHO DE 2023

cria a disciplina optativa EEM032 - Tópicos de Estudos em Enfermagem para o Curso EM01 - Enfermagem, versão 2019/1, vinculado a Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o art. 19, §1º, inciso II, alínea e, da [Resolução nº 020, de 16 de dezembro de 2019, do CONSEPE](#), que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem (1554818), realizada em 5 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem (1554904), realizada em 7 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2023/CCENF-EEM/UFAM (1554994), da Coordenação do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO a análise constante na Informação nº 21/2023/DAE - PROEG/PROEG/UFAM (1558456), que trata da criação da disciplina optativa Tópicos de Estudos em Enfermagem para o Curso EM01 - Enfermagem;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da disciplina optativa EEM032 - Tópicos de Estudos em Enfermagem para o Curso EM01 - Enfermagem, versão 2019/1, vinculado a Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Art. 2º O Programa de Ensino da disciplina optativa EEM032 - Tópicos de Estudos em Enfermagem está contido no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA

Presidenta, em exercício.

ANEXO ÚNICO

Programa de Ensino

| Sigla | Disciplina | Crédito | CH | PR |
|---|---|--------------|-----------|----------|
| EEM032 | TÓPICOS DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM | 3.3.0 | 45 | - |
| EMENTA | | | | |
| Estudos de competências gerais e específicas em enfermagem. | | | | |
| OBJETIVOS | | | | |
| Desenvolver o raciocínio para a resolução de questões voltadas a competências gerais e específicas da enfermagem. | | | | |
| REFERENCIAS | | | | |
| BÁSICAS: | | | | |
| CUBAS, M. R.; NÓBREGA, M. M. L. Atenção Primária em Saúde: diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. | | | | |
| HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016. 2 v. | | | | |
| PORTO, C. C. (Ed.). Exame clínico. 8. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2017. | | | | |
| COMPLEMENTAR | | | | |
| MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. Obstetrícia fundamental. 13. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2014. | | | | |
| WILSON, D. WONG. Manual clínico de enfermagem pediátrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. | | | | |
| NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnóstico de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. | | | | |

| Sigla | Disciplina | Crédito | CH | PR |
|-------|---|---------|----|----|
| | KURCGANT, P. (Coord.). Gerenciamento em enfermagem. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. Literatura especializada da área de Enfermagem, a ser definida pelo docente, de acordo com os conteúdos programáticos que fazem parte das competências da enfermagem. | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 20/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607757** e o código CRC **FFF33DE3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo),
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027264/2023-32

SEI nº 1607757